

EDITAL DO CURSO SALUS: PROJETO RENOB-MG

EDITAL N° 04, 04 DE ABRIL DE 2022

O projeto Rede para o Enfrentamento da Obesidade e Doenças Crônicas Não Transmissíveis em Minas Gerais (RENOB-MG), financiado pelo Ministério da Saúde e vinculado à Universidade Federal de Viçosa (UFV), localizada na Avenida P. H. Rolfs, s/n, Campus Universitário, no prédio do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS), torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

- 1.1 Trata-se da seleção, com vistas ao preenchimento de 300 vagas de cursistas para o CURSO DE FORMAÇÃO PARA GESTORES DE SAÚDE: RENOB-MG e 500 vagas para o CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE: RENOB-MG, ofertados pelo projeto RENOB-MG, por meio da UFV e do Ministério da Saúde.
- 1.2 Os cursistas selecionados participarão do curso com previsão de início a ser divulgado conforme Calendário de Atividades (Anexo I).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O projeto RENOB-MG, iniciado em 2018, surgiu com o objetivo geral de “Desenvolver ações de diagnóstico, formação, gestão, avaliação e monitoramento que propiciem a construção da rede de atenção nutricional para controle da obesidade em Minas Gerais”. Até a presente data, O RENOB-MG já contemplou 84 municípios, por meio da parceria entre as seguintes Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do estado de Minas Gerais: Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e as secretarias municipais, superintendências regionais e a Secretaria Estadual de Saúde;

- 2.1 Os cursos de formação para profissionais e gestores de saúde, dispostos neste edital, têm como objetivo promover a utilização das boas práticas referentes ao Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP) para o manejo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), em municípios

do estado de Minas Gerais que têm alta prevalência dessas condições. Em 2022, os cursos serão realizados a partir da parceria entre as IFES: UFV, UNIFAL, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

2.2 A seleção regida por esse Edital será realizada pela equipe responsável pelo eixo de formação do projeto RENOB-MG. O projeto poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção.

2.2.1 O projeto RENOB-MG não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer etapa da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos participantes, de falhas na comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G/5G, EDGE, WAP, TDMA ou equivalente, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.3 O projeto RENOB-MG divulgará a listagem dos participantes classificados, conforme período previsto no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico do projeto (www.renobmg.ufv.br), bem como no e-mail disponibilizado pelos participantes no momento da inscrição.

2.4 O resultado final terá validade de 5 dias para efeito de convocação dos classificados.

2.5 A data de início das aulas será divulgada conforme Calendário de Atividades (Anexo I) deste edital.

2.6 A data de início das aulas será divulgada conforme Calendário de Atividades (Anexo I) deste edital.

2.7 Os participantes deverão estar de acordo e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo II).

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Esta seleção destina-se a profissionais e gestores de saúde atuantes na APS, dos municípios constantes no Anexo III (Vagas por Município) deste edital.

3.1.1 A seleção seguirá a seguinte ordem de prioridade para as vagas:

I - Nutricionistas

II - Educadores físicos

III - Enfermeiros

IV – Médicos

V – Outros

3.1.2 Os gestores de saúde com preferência para as vagas são:

I - Coordenadores da APS

II - Gerentes de Unidade Básicas de Atendimento (UBS)

III - Gerentes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF)

IV - Gestores atuantes na Secretaria de Saúde

3.2 Os municípios não listados que tiverem interesse em participar do curso, terão a oportunidade se inscrever, e serão direcionados para a lista de espera. No caso de vagas ociosas, estes poderão ser selecionados.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 500 vagas para profissionais de saúde da APS e 300 vagas para gestores de saúde da APS, dos municípios constantes no Anexo III deste edital.

4.1.1 O quantitativo de vagas por município varia de acordo com o número de UBS e NASF de cada local, conforme Anexo III deste edital.

4.1.2 Serão aceitos, para concorrerem a este edital, os profissionais e os gestores de saúde da APS dos municípios constantes no Anexo III, respeitado o quantitativo de vagas dispostas no mesmo anexo.

4.2 Serão aprovados para o curso aqueles que se enquadram nas condições dispostas no tópico 3 do presente edital, que trata do público alvo, respeitando os seguintes requisitos:

I - O profissional de saúde de uma UBS só poderá participar do curso se houver a participação de um gerente de UBS, ou de um coordenador da APS, ou, ainda, de um gerente do NASF, desde que sejam do mesmo município.

II – O profissional de saúde do NASF só poderá participar do curso se houver a participação do gerente do mesmo NASF, ou de um coordenador da APS do mesmo município, ou de um gerente de UBS do mesmo município.

III – O gerente da UBS só poderá participar se houver a participação de um profissional de saúde de UBS do mesmo município, ou de um profissional do NASF do mesmo município.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1.1 As inscrições para GESTORES DE SAÚDE são gratuitas e serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico:

https://portalead.ceed.ufv.br/saaf/aluno/curso-inscricao/inscricao-dados-pessoais/?cod_turma=480

, das oito horas do dia 04/04/2022 até as 23:59 do dia 25/04/2022. Recomenda-se a utilização de computador ou notebook para a realização da inscrição.

5.1.2 As inscrições para PROFISSIONAIS DE SAÚDE são gratuitas e serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico:

https://portalead.ceed.ufv.br/saaf/aluno/curso-inscricao/inscricao-dados-pessoais/?cod_turma=481 , das oito horas do dia 04/04/2022 até as 23:59 do dia 25/04/2022. Recomenda-se a utilização de computador ou notebook para a realização da inscrição.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá selecionar o curso de acordo com sua categoria profissional, podendo se inscrever em apenas um curso.

5.3 Caso haja duplicidade de inscrições para o mesmo CPF, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.

5.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo descrito neste Edital.

5.5 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado.

5.6 No ato da inscrição, o participante deverá informar qual UBS/NASF/SECRETARIA está inserido.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no site eletrônico institucional do RENOB-MG (www.renobmg.ufv.br), conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

7. DAS EXECUÇÕES DOS CURSOS

7.1 O curso de formação para profissionais de saúde será realizado de forma semi-presencial, contando com 290 horas **no total**. O curso será dividido em momentos assíncronos dedicados ao ensino à distância, encontros semanais síncronos de 2h, além de encontros presenciais a serem realizados nos polos universitários de Viçosa, Belo Horizonte, Alfenas e São João del Rei.

7.2 O curso de formação para gestores de saúde será realizado de forma semi-presencial, contando com 280 horas **no total**. O curso será dividido em momentos assíncronos

dedicados no ensino à distância, encontros semanais síncronos de 2h, além de encontros presenciais a serem realizados nos polos universitários de Viçosa, Belo Horizonte, Alfenas e São João del Rei.

7.3 A parte online será realizada por meio da Plataforma Moodle da UFV e por meio do GoogleMeet. O aluno deverá providenciar seu acesso à internet, através de computador ou dispositivo móvel (celular ou tablet).

7.3.1 O cursista deverá participar das atividades propostas nos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e alcançar a pontuação mínima de 75% como critério de certificação do curso.

7.3.2 O cursista deverá estar presente em, no mínimo, 70% dos encontros para receber a certificação.

7.3.3 Nos primeiros 30 (trinta) dias a partir do início do curso, o cursista que se ausentar do AVA por 10 (dez) dias consecutivos será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

7.3.4 O acesso dos cursistas ao AVA só será liberado no dia do início do curso

7.4 Para a etapa presencial, os cursistas serão direcionados ao polo mais próximo do município no qual atuam, não necessitando participar dos encontros presenciais em todos os polos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato na presente seleção implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas à seleção simplificada regida por este Edital no site www.renobmg.ufv.br

8.3 O candidato que tiver quaisquer dúvidas em relação aos itens deste Edital, poderá encaminhá-las por e-mail para renob@ufv.br

8.4 Os cursos poderão ser cancelados ou interrompidos pelo RENOB-MG, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários que serão repassados pelo Ministério da Saúde.

8.5 Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação do curso, bem como dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas diversas e imprevisíveis que comprometam as atividades planejadas

8.6 As datas previstas no Anexo I deste Edital, referentes ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas pelo projeto RENOB-MG, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do site do projeto, no endereço eletrônico <https://www.renobmg.ufv.br/>.

Viçosa, 04 de abril de 2022



Prof. Helen Hermann M. Hermsdorff
Departamento de
Nutrição e Saúde UFV
Matrícula 10648-8

Anexo I**Calendário**

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para inscrição	04-04-2022 a 25-04-2022
Divulgação dos nomes contemplados	29-04-2022
Início do curso	05-2022
Final do curso	11-2022

Anexo II**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa *Rede para Enfrentamento da Obesidade e Doenças Crônicas em Minas Gerais – RENOB-MG*, patrocinada pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Nessa pesquisa pretendemos promover a utilização das boas práticas referentes ao Modelo de Excelência em Gestão Pública para o enfrentamento e controle de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) em municípios com alta prevalência do estado de Minas Gerais no âmbito da Atenção Primária à Saúde. O motivo que nos leva a estudar esse tema é a necessidade e importância de aprimorar os processos de trabalho nas linhas de cuidado, bem como na gestão da Atenção Primária à Saúde, à partir da formação de profissionais e gestores de saúde com desenvolvimento de competências e habilidades que lhes permitam atuar sobre os problemas complexos e situações reais relacionadas ao processo saúde doença adoecimento e aos processos de trabalho, de modo que possibilite melhorias nos resultados obtidos na prevenção e no cuidado das DCNT. Este estudo será desenvolvido em parceria entre a Universidade Federal de Viçosa, a Universidade Federal de Minas Gerais, a Universidade Federal de São João del-Rei e a Universidade Federal de Alfenas. Caso concorde em participar, o Sr.(a) participará das atividades de formação para gestores que serão divididas em quatro módulos e somarão um total de 112 horas, sendo 24 horas presenciais, divididas em três encontros de 8 horas, além de 88 horas à distância em ambiente virtual. Os temas trabalhados serão: Ciclo das Políticas Públicas; Gestão de metas na APS; Gestão por Processos; Estratégias de Projeto. O Sr. (a) também responderá a um questionário de Avaliação de Competências, que demandará 40 minutos para resposta, anualmente, enquanto o projeto estiver em andamento. Ademais, responderá a um questionário sobre a Avaliação dos Processos de Trabalho para o cuidado à indivíduos com DCNT, que será aplicado ao início, meio e após a finalização das atividades de formação, ou seja, em três ocasiões. Tal questionário demandará 45 minutos para resposta. Quanto aos riscos envolvidos na pesquisa, se porventura o Sr.(a) se sinta constrangido com alguma questão que lhe seja feita diretamente ou com alguma atividade dessa formação, poderá se negar a responder ou participar, sem nenhum prejuízo. Para

minimizar qualquer desconforto ou constrangimento, as instruções para preenchimento serão dadas por profissional qualificado. Os encontros serão agendados previamente para que seja possível que os participantes se programem para participar. A pesquisa contribuirá para organização e qualificação do cuidado às pessoas com DCNT, avaliação diagnóstica e análise situacional de seu município.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, na Universidade Federal de Viçosa e a outra será fornecida ao Sr.(a).

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 10 (dez) anos após o término da pesquisa, e depois desse tempo, os mesmos serão destruídos. Firmamos o compromisso de que os seus dados serão utilizados, apenas, para fins da pesquisa e divulgados, somente, em eventos e periódicos científicos.

Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____, _____, contato _____, fui informado(a) dos objetivos da pesquisa “*Rede para Enfrentamento da Obesidade e Doenças Crônicas em Minas Gerais – RENOB-MG*” de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas

informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar do estudo e responder a pesquisas futuras dentro do estudo RENOBR-MG. As pesquisas serão realizadas de forma online por meio da plataforma TypeForm. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Pesquisadores Responsáveis:

Prof^a. Dra. Helen Hermana M. Hermsdorff

Endereço: Departamento de Nutrição e Saúde – DNS/UFV

E-mail: helenhermana@ufv.br

Prof^a. Dra. Milene Cristine Pessoa

Endereço: Escola de Enfermagem, Departamento de Nutrição – UFMG

E-mail: milenecpessoa@gmail.com

Prof. Dr. Alessandro Oliveira

Endereço: Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde - UFSJ

E-mail: alessandro@ufs.edu.br

Prof^a. Dra. Fernanda de Carvalho Vidigal

Endereço: Faculdade de Nutrição - UNIFAL

E-mail: fcvidigal@yahoo.com.br

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar: CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, Universidade Federal de Viçosa, Edifício Arthur Bernardes, piso inferior, Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário

Cep: 36570-900 Viçosa/MG

Telefone: (31)3899-2492

E-mail: cep@ufv.br

www.cep.ufv.br

Viçosa, ____ de _____ de 20__.

Voluntário

Pesquisador

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa *Rede para Enfrentamento da Obesidade e Doenças Crônicas em Minas Gerais – RENOB-MG*, patrocinada pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Nessa pesquisa pretendemos promover a utilização das boas práticas referentes ao Modelo de Excelência em Gestão Pública para o enfrentamento e controle de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) em municípios com alta prevalência do estado de Minas Gerais no âmbito da Atenção Primária à Saúde. O motivo que nos leva a estudar esse tema é a necessidade e importância de aprimorar os processos de trabalho nas linhas de cuidado, bem como na gestão da Atenção Primária à Saúde, à partir da formação de profissionais e gestores de saúde com desenvolvimento de competências e habilidades que lhes permitam atuar sobre os problemas complexos e situações reais relacionadas ao processo saúde doença adoecimento e aos processos de trabalho, de modo que possibilite melhorias nos resultados obtidos na prevenção e no cuidado das DCNT. Este estudo será desenvolvido em parceria entre a Universidade Federal de Viçosa, a Universidade Federal de Minas Gerais, a Universidade Federal de São João del-Rei e a Universidade Federal de Alfenas. Caso concorde em participar, o Sr.(a) participará das atividades de formação para profissionais de saúde, que serão divididas em cinco módulos e somarão um total de 186 horas, sendo 40 horas presenciais, divididas em cinco encontros de 8 horas, além de 146 horas à distância em ambiente virtual. Os temas trabalhados serão: Promoção da Saúde; Prevenção e Tratamento das DCNT; Gestão do cuidado no contexto das DCNT; Gestão por Processos; Estratégias de Projeto. O Sr. (a) também responderá a um questionário de Avaliação de Competências, que demandará 40 minutos para resposta, anualmente, enquanto o projeto estiver em andamento. Ademais, responderá a um questionário sobre a Avaliação dos Processos de Trabalho para o cuidado à indivíduos com DCNT, que será aplicado ao início, meio e após a finalização das atividades de formação, ou seja, em três ocasiões. Tal questionário demandará 45 minutos para resposta.

Quanto aos riscos envolvidos na pesquisa, se porventura o Sr.(a) se sinta constrangido com alguma questão que lhe seja feita diretamente ou com alguma atividade dessa formação, poderá se negar a responder ou participar, sem nenhum prejuízo. Para minimizar qualquer desconforto ou constrangimento, as instruções para preenchimento

serão dadas por profissional qualificado. Os encontros serão agendados previamente para que seja possível que os participantes se programem para participar. A pesquisa contribuirá para organização e qualificação do cuidado às pessoas com DCNT, avaliação diagnóstica e análise situacional de seu município.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, na Universidade Federal de Viçosa e a outra será fornecida ao Sr.(a).

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 10 (dez) anos após o término da pesquisa, e depois desse tempo, os mesmos serão destruídos. Firmamos o compromisso de que os seus dados serão utilizados, apenas, para fins da pesquisa e divulgados, somente, em eventos e periódicos científicos.

Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____,
_____, contato _____, fui
informado(a) dos objetivos da pesquisa “*Rede para Enfrentamento da Obesidade e Doenças Crônicas em Minas Gerais – RENOB-MG*” de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar do estudo e responder a pesquisas futuras dentro do estudo

RENOB-MG. As pesquisas serão realizadas de forma online por meio da plataforma TypeForm. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Pesquisadores Responsáveis:

Prof^a. Dra. Helen Hermana M. Hermsdorff

Endereço: Departamento de Nutrição e Saúde – DNS/UFV

E-mail: helenhermana@ufv.br

Prof^a. Dra. Milene Cristine Pessoa

Endereço: Escola de Enfermagem, Departamento de Nutrição – UFMG

E-mail: milenecpessoa@gmail.com

Prof. Dr. Alessandro Oliveira

Endereço: Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde - UFSJ

E-mail: alessandro@ufs.edu.br

Prof^a. Dra. Fernanda de Carvalho Vidigal

Endereço: Faculdade de Nutrição - UNIFAL

E-mail: fcvidigal@yahoo.com.br

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar: CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, Universidade Federal de Viçosa, Edifício Arthur Bernardes, piso inferior, Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário

Cep: 36570-900 Viçosa/MG

Telefone: (31)3899-2492

E-mail: cep@ufv.br

www.cep.ufv.br

Viçosa, ____ de _____ de 20__.

Voluntário

Pesquisador

Anexo III

REGIONAL DE SAÚDE - GESTORES - TURMA 2022				
MUNICÍPIO	Nº UBS	VAGAS/UBS	VAGAS/GESTOR UBS	VAGAS/COORD. APS
REGIONAL BELO HORIZONTE	48	1	48	6
Sarzedo	10	1	10	1
São José da Lapa	9	1	9	1
Moeda	2	1	2	1
Juatuba	13	1	13	1
Itabirito	12	1	12	1
Bonfim	2	1	2	1
REGIONAL DIAMANTINA	2	1	2	1
Materlândia	2	1	2	1
REGIONAL DIVINÓPOLIS	146	1	146	18
Serra da Saudade	2	1	2	1
São José da Varginha	5	1	5	1
Pitangui	11	1	11	1
Pedra do Indaiá	4	1	4	1
Passa Tempo	4	1	4	1
Pará de Minas	24	1	24	1
Onça de Pitangui	5	1	5	1
Oliveira	13	1	13	1
Itatiaiuçu	7	1	7	1
Itapecerica	9	1	9	1
Igaratinga	6	1	6	1
Cristais	5	1	5	1
Cláudio	9	1	9	1
Carmo do Cajuru	8	1	8	1
Campo Belo	19	1	19	1
Bambuí	8	1	8	1
Araújos	4	1	4	1
Aguanil	3	1	3	1
REGIONAL ITABIRITA	21	1	31	5
Virginópolis	4	1	8	1
Santa Bárbara	11	1	11	1
Itambé do Mato Dentro	1	1	2	1
Ferros	2	1	4	1
Catas Altas	3	1	6	1
REGIONAL SETE LAGOAS	31	1	31	8

Santo Hipólito	2	1	2	1
Prudente de Moraes	6	1	6	1
Jequitibá	3	1	3	1
Inhaúma	2	1	2	1
Cordisburgo	5	1	5	1
Capim Branco	5	1	5	1
Baldim	2	1	2	1
Abaeté	6	1	6	1
SECRETARIA		10		38
TOTAL		258		296
VAGAS TOTAIS				300

REGIONAL DE SAÚDE - PROFISSIONAIS - TURMA 2022					
MUNICÍPIO	Nº UBS	VAGAS/UBS	Nº NASF	VAGAS/NASF	VAGAS TOTAIS
REGIONAL BELO HORIZONTE	48	71	7	14	85
Sarzedo	10	20	1	2	22
São José da Lapa	9	18	1	2	20
Moeda	2	4	1	2	6
Juatuba	13	13	1	2	15
Itabirito	12	12	2	4	16
Bonfim	2	4	1	2	6
REGIONAL DIAMANTINA	2	4	1	2	6
Materlândia	2	4	1	2	6
REGIONAL DIVINÓPOLIS	146	225	24	48	273
Serra da Saudade	2	4	1	2	6
São José da Varginha	5	10	1	2	12
Pitangui	11	11	1	2	13
Pedra do Indaiá	4	8	1	2	10
Passa Tempo	4	8	1	2	10
Pará de Minas	24	24	4	8	32
Onça de Pitangui	5	10	1	2	12
Oliveira	13	13	2	4	17
Itatiaiuçu	7	14	1	2	16
Itapecerica	9	18	1	2	20
Igaratinga	6	12	1	2	14
Cristais	5	10	1	2	12
Cláudio	9	18	1	2	20
Carmo do Cajuru	8	16	1	2	18
Campo Belo	19	19	3	6	25

Bambuí	8	16	1	2	18
Araújos	4	8	1	2	10
Aguanil	3	6	1	2	8
REGIONAL ITABIRA	21	31	5	10	41
Virginópolis	4	8	1	2	10
Santa Bárbara	11	11	1	2	13
Itambé do Mato Dentro	1	2	1	2	4
Ferros	2	4	1	2	6
Catas Altas	3	6	1	2	8
REGIONAL SETE LAGOAS	31	62	8	16	78
Santo Hipólito	2	4	1	2	6
Prudente de Moraes	6	12	1	2	14
Jequitibá	3	6	1	2	8
Inhaúma	2	4	1	2	6
Cordisburgo	5	10	0	0	10
Capim Branco	5	10	2	4	14
Baldim	2	4	1	2	6
Abaeté	6	12	1	2	14
SECRETARIA					10
TOTAL	248	393	45	90	493
VAGAS TOTAIS					500